



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023 (3446746) celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para a prestação de serviços de confecção e instalação de painéis e portas acústicas, fornecimento e instalação de equipamentos e sistema de projeção e transmissão de audiovisual (multimídia), iluminação, totalmente integrados e controlados por sistema de automação, para o auditório, a sala técnica e foyer do auditório do Superior Tribunal Militar, de acordo com o Processo SEI nº 004996/22-00.094.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob o nº

58.619.404/0008-14, com sede na Avenida Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, CEP; 79.500-000, telefone nº (11) 3877-4000, correio eletrônico licitacoes@convergint.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, **Maria Fernanda Madi Wenzel**, portadora da Carteira de Identidade nº 27.551.753-6 SSP/SP e do CPF nº 333.263.798-38, e **Nelson Batista de Resende**, portador da Carteira de Identidade nº 16.281.813-0 e do CPF nº 104.171.628-12, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 19/2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 24 de outubro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo e a prorrogação do Contrato celebrado entre as partes em 24 de outubro de 2023, de acordo com os Memorandos nºs [3671745](#) e [3709791](#).

Cláusula Segunda - DO ACRÉSCIMO E RESPECTIVO VALOR

Serão acrescidos os itens constantes do quadro abaixo, no valor total de **R\$ 77.555,80 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**, equivalente a 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) do valor inicial do Contrato (R\$ 4.461.040,78).

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	Switcher de Vídeo Digital	01	peça	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
-	Instalação de switcher de vídeo até 8 canais	01	serviço	R\$ 7.555,80	R\$ 7.555,80
TOTAL					R\$ 77.555,80

Cláusula Terceira - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) dias, compreendendo o período de 09 de agosto a 31 de outubro de 2024.

Cláusula Quarta - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Considerando o acréscimo, o valor atualizado do Contrato é de **R\$ 4.538.596,58 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

Cláusula Quinta - DA DESPESA

A despesa do acréscimo objeto deste Termo Aditivo correrá à

conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a cargo do *Programa de Trabalho 02.061.0033.4225.0001 0001 - JUPROC*, mediante as notas de empenho nºs 2024NE000353 e 2024NE0000354, datadas de 13 de maio de 2024.

Cláusula Sexta - DA GARANTIA COMPLEMENTAR

A Contratada prestará garantia contratual atualizada no valor de **R\$ 3.877,79 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do acréscimo contratual, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, sob pena de aplicação de multa moratória de 0,3% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, limitado a 30 dias.

Cláusula Sétima - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o inciso I do § 1º do artigo 57 e a alínea "a" do inciso I e §1º do artigo 65 ambos Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Oitava - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado entre as partes 24 de outubro de 2023.

Cláusula Nona - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2024.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL DO CONTRATANTE

MARIA FERNANDA MADI WENZEL
PROCURADORA DA CONTRATADA

NELSON BATISTA DE RESENDE
PROCURADOR DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA MADI WENZEL, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 09:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON BATISTA DE RESENDE, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 10:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 19/05/2024, às 23:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3749114** e o código CRC **BB138D54**.

3749114v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF